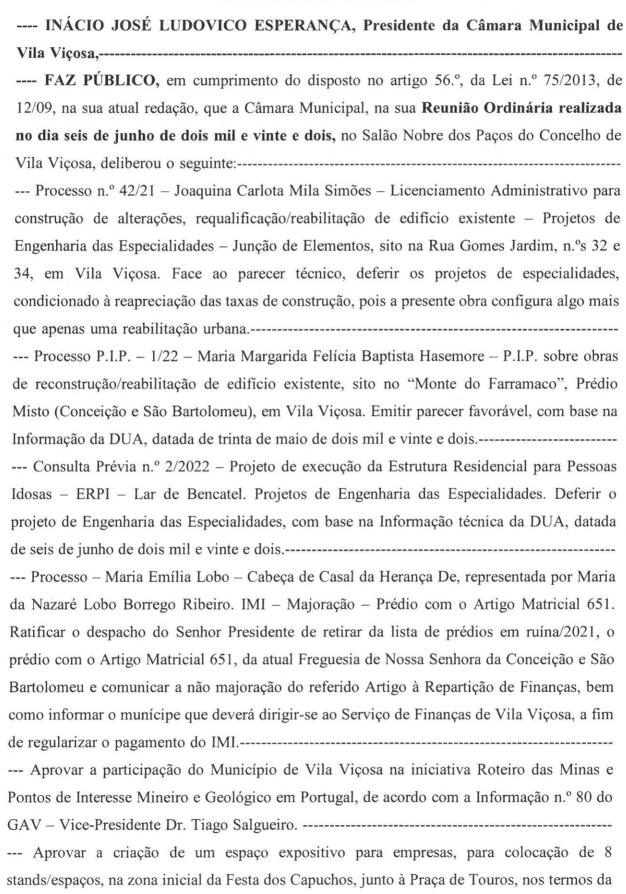




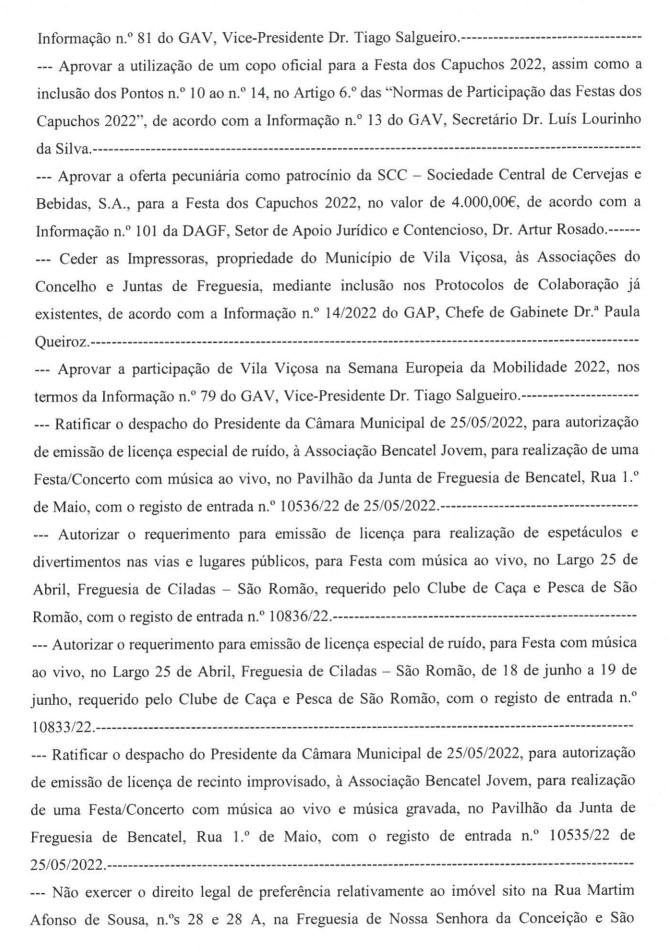
EDITAL N.º 39/2022















Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º
77292/2022 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta
Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Martim
Afonso de Sousa, n.ºs 30 e 32 A, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São
Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º
77302/2022 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta
Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General
Humberto Delgado, n.º 125, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido
pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 78863/2022 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta
Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro de Nossa
Senhora da Conceição, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu,
Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 82176/2022 da Casa
Pronta. Informar a Casa Pronta
Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 24-05-2022, de não exercer o
direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Praça da República n.ºs 28, 30 e
32, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila
Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 69998/2022 da Casa Pronta
Emitir parecer favorável ao requerido pela Associação Alegres do Olival, realização da 6.ª
Festa da Rua da Pascoela, no que se refere ao encerramento de trânsito na Praça Martim
Afonso de Sousa e na Rua António Joaquim de Barros; Colaborar logisticamente com o que
foi solicitado, através de e-mail e com o registo n.º 9063, após informação dos serviços sobre
a disponibilidade do pretendido: cedência de 2 módulos de palco; fitas de iluminação;
cedência de lâmpadas para a Praça Martim Afonso de Sousa; 6 baldes grandes do lixo; grades
para o acordo de vias; cadeiras mediante disponibilidade do Município; 1 stand de chapa e 3
quadros elétricos;
Aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração para a Implementação do "Programa de
Apoio à Redução Tarifária" entre a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo
Central e o Município de Vila Viçosa, bem como delegar poderes no Presidente para
assinatura do Acordo
Aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa, para apoio na
atividade: "Peregrinação Motard 22" no valor de 1.400.00€, mediante a entrega de
documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva
candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.







Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa
Aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel para apoio na
atividade: "Convívio Piscatório 10/06/2022" no valor de 300.00€, mediante a entrega de
documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva
candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo,
Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa
Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos
de Bencatel para apoio na atividade: "Excursão à Ilha da Madeira" no valor de 1.200.00€,
mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades
indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao
Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa
A atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento
de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Rúben
Filipe Valentim Bértolo, no valor de 1.000,00€ (mil euros)
A atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento
de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a Ana Teresa
Pernas Valadas, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros)
A atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento
de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Januário da
Conceição Pereira Cardoso, no valor de 1.000,00€ (mil euros)
Aprovar, relativamente ao Programa Férias Divertidas Verão 2022: Ficha de Inscrição;
Proposta de Orçamento; Projeto Pedagógico e de Animação; Número mínimo de 10
participantes e máximo de 80; Funcionários afetos às Escolas Básicas asseguram o projeto;
Início: 20 de junho (encerra de 15/08 a 31/08) e Fim: 8 de setembro; Valor diário de 1€/dia, a
pagar pelos participantes, de acordo com o Ponto 1 do Artigo 11.º das Normas
Ratificar a assinatura do Presidente da Câmara Municipal no Protocolo de Colaboração
entre a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, a Arquidiocese de
Évora, a Direção Regional de Cultura do Alentejo, a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a
Fundação Eugénio de Almeida
Aprovar o pedido de pequenos arranjos de habitação a conceder ao Sr. Francisco Joaquim
Silva Nepomuceno, de acordo com a avaliação realizada pela Câmara Municipal de Vila
Viçosa, no valor de 625,00€, de acordo com o Relatório Social e Técnico, da Dr.ª Conceição
Aurélio, estando a candidatura dentro dos critérios estabelecidos





O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)

Página 5 de 5

